



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 039/2008

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2008.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000379/2007-42,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **ENÉSIA MARIA PINTO** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe “A”, Padrão “4”, Nível “11”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em **09** (nove) anos, **06** (seis) meses e **18** (dezoito) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

Emprego / Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Território Federal de Roraima	1º/05/1986 a 11/12/1990	Aposentadoria
Clínica São Bento SA	2/10/1972 a 17/01/1975	Aposentadoria
Conservadora Amazonas Ltda.	16/03/1981 a 12/01/1983	Aposentadoria
Expansão Serv. Indústria e Com. Ltda.	18/04/1984 a 11/02/1985	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral